



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



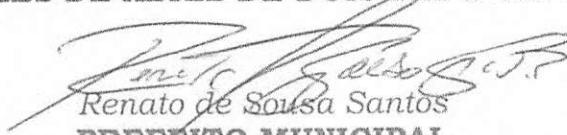
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

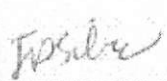
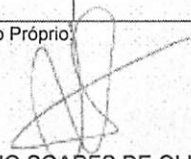
|                                                                                                                                         |            |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO<br>• VICE-PREFEITO                                                                                                           | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL<br>• CHEFE DE GABINETE<br>• PROCURADOR<br>• CONTROLADOR<br>• ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO<br>• COORDENADOR                                                                                              | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • DEMAIS SERVIDORES                                                                                                                     | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | Processo Nº:                                                                                                                                                                                                                | Nº Empenho:<br><b>609010</b>              |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                                                                                                                        | Data da Emissão:<br><b>09/06/2025</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubAção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Descrição:                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Credor:<br><b>GENIVALDO SOARES ROCHA LEAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>623.688.883-30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | Telefone:                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                  |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | CEP:<br><b>65690-000</b>                                                                                                                                                                                                    | UF:<br><b>MA</b>                          |                                  |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br><br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 6ª EDIÇÃO - PROPULSÃO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 13 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PROFESSOR MAIS INTEGRAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                                                             | Valor Total:<br><b>560,00</b>             |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br><b>quinhentos e sessenta reais</b> *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº Processo Licitatório                   | PROCESSO                                                                                                                                                                                                                    | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Empenhado até a Data:<br><b>86.595,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>21.405,00</b>                                                                                                                                                                                         | Importância:<br><b>560,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>20.845,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>12 Educação</b><br><b>361 Ensino Fundamental</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           | Reservado / Órgão de Controle:   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 09/06/2025<br><br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: 09/06/2025<br><br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

609010 / 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 194 | DATA: 09/06/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 09/06/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

|                                   |                |              |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| NOME: GENIVALDO SOARES ROCHA LEAL | 623.688.883-30 | CÓDIGO: 2418 |
| ENDEREÇO:                         |                |              |

| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR TOTAL                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>00 Recursos Ordinários<br><br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 6ª EDIÇÃO - PROPULSÃO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 13 DE JUNHO DE 2025, O | Liquido<br><b>560,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|    |      |        |
|----|------|--------|
| OR | SOMA | 560,00 |
|----|------|--------|

| CÓDIGO                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                       |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>06<br>3.3.90.14.00<br>12.361.0052.2034.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 560,00           | 560,00               | 560,00                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

560,00

quinhentos e sessenta reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS

|  |                    |
|--|--------------------|
|  |                    |
|  | TOTAL DE DESCONTOS |
|  | 0,00               |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

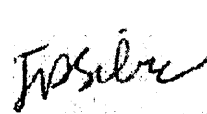
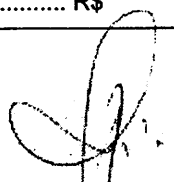
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |

NOME:  
CNPJ/CPF:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------------|--|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                                                      |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                   |       | TIPO:      |             |                  |  |
| Nº: 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Nº: 229268                                                                        |  | Data: 09/06/2025                                                                    |       | Nº: 609010 |             | Data: 09/06/2025 |  |
| Credor...: GENIVALDO SOARES ROCHA LEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |  | CNPJ: 623.688.883-30                                                                |       |            |             |                  |  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  | CEP: 65690-000                                                                      |       |            |             |                  |  |
| Cidade...:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  | Cod: 2418                                                                           |       |            |             |                  |  |
| IMPORTANCIA BRUTA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |       | 560,00     |             |                  |  |
| DESCONTOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |       | 0,00       |             |                  |  |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |       | 560,00     |             |                  |  |
| LIQUIDADADA A DESPESA EM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | PAGUE-SE EM:                                                                      |  | PAGO EM:                                                                            |       |            |             |                  |  |
| 09/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 09/06/2025                                                                        |  | 09/06/2025                                                                          |       |            |             |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |       |            |             |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN               |  | JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS                                    |       |            |             |                  |  |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 6ª EDIÇÃO - PROPULSÃO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 A 13 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PROFESSOR MAIS INTEGRAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | PODER EXECUTIVO                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 020600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                  |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Educação                                                                          |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 361                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Ensino Fundamental                                                                |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Administração Geral                                                               |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 2034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação                                    |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 560,00                                                                            |  | Banco                                                                               | Conta | Cheque     | Valor R\$   |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  | 001                                                                                 | 175-9 |            | RR\$ 560,00 |                  |  |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 560,00                                                                            |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$                                                                |       |            |             |                  |  |
| (quinhentos e sessenta reais) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                   |  | 560,00                                                                              |       |            |             |                  |  |
| DATA: 09/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| Credor...: GENIVALDO SOARES ROCHA LEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |
| CNPJ/CPF: 623.688.883-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |       |            |             |                  |  |

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome                PREF MUNIC COLINAS IMPOST  
Agência            1312-9  
Conta corrente    175-9

Creditado

Nome                GENIVALDO S R LEAL  
Agência            1312-9  
Conta corrente    34815-5  
Valor                560,00  
Destinação        0  
Data                Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  | 09/06/2025 17:54:33 |
|              | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 09/06/2025 18:08:17 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº322/2025 SEMED**

**Colinas, 04 de junho de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 02(duas) diárias no valor total de R\$ 560,00 ( quinhentos e sessenta reais ) para **GENIVALDO SOARES ROCHA LEAL**, professora do Mais Integral, para participar de uma formação “Sobrevoo Mais Integral 6ª edição –PROPULSÃO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA,, na cidade de São Luís- MA, nos dias 12/06 a 13/06/2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag – 1312-9  
C/C – 34815-5  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

|                                                   |                                                             |            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b> | <b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b> | <b>Nº:</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|

**ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

|                                                              |                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome do (a) Servidor (a):</b> Genivaldo Soares Rocha Leal | <b>Matrícula:</b>                                |
| <b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação             | <b>Cargo/Função:</b> Professora do Mais Integral |

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

|                              |                                                                            |                                 |                           |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Finalidade da Viagem:</b> | Participar de FORMAÇÃO DO MAIS INTEGRAL- Propulsão Acadêmico de Matemática |                                 |                           |
| <b>Trecho da Viagem</b>      | <b>Data Prevista de Saída</b>                                              | <b>Data Prevista de Retorno</b> | <b>Meio de Transporte</b> |
| Colinas – São Luís- MA       | 12/06/2025                                                                 | 13/06/2025                      | Ônibus                    |

**VALORES SOLICITADOS**

| Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015) |                |           | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A Receber |
|------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade                               | Valor Unitário | Sub-Total |                           |                       |
| 02                                       | 280,00         | 560,00    |                           | 560,00                |

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                            |                    |                             |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| <b>Local e Data</b>        | <b>Requerente</b>  |                             |
| Colinas – MA<br>04/06/2025 | CPF.623.688.883-30 | Genivaldo Soares Rocha Leal |

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                             |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | Data: ____ / ____ / ____                                                                                                                                        |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | <br><b>Telly de Jesus Martins Lima</b><br>Araújo<br>Secretária de Educação |



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SAEPI  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SEPI  
SUPERVISÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - SUPCETI**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 722025 SUPCETI/SEPI/SAEPI/SEDUC**

São Luís, 20 de maio de 2025

Aos Senhores(as)

*Articuladores de Gestão e Professores(as) das Unidades Mais Integral*

**Assunto: Envio do link de inscrição no Sobrevoos Mais Integral 6ª edição.**

Prezados,

A Supervisão de Educação Integral, vem por meio deste, reforçar Agenda Formativa "Sobrevoos Mais Integral 6ª edição - Escalas em Oficina dos Instrumentos de Gestão e Aprofundamento de Indicadores para Planejamento Educacional, Estudo Orientado, Propulsão Acadêmica de Língua Portuguesa e Propulsão Acadêmica de Matemática". Evento este que acontecerá de 09 à 13 de junho de 2025, no auditório do Palácio Henrique de La Rocque em São Luís - MA. Cabe a equipe de implantação juntamente com a equipe gestora a escolha de um profissional para representar e replicar a experiência formativa em sua Unidade Mais Integral. Ressaltamos ainda que as inscrições devem ser realizadas utilizando o e-mail pessoal, de acordo com o público alvo de cada dia, conforme os links disponibilizados abaixo.

Certos da colaboração de todos na efetivação das inscrições na Formação do Mais Integral, renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

**Links para inscrição:**

**Articulador(a) de Gestão 1º dia (09/05)**

<https://www.sympla.com.br/evento/6-sobrevoos-oficina-de-gestao-e-aprofundamento-em-indicadores/2946947>

**Articulador(a) de Gestão 2º dia (10/05)**

<https://www.sympla.com.br/evento/6-sobrevoos-oficina-de-gestao-e-aprofundamento-em-indicadores/2946973>

**Professor(a) de Estudo Orientado (11/05)**

<https://www.sympla.com.br/evento/6-sobrevoos-estudo-orientado/2946934>

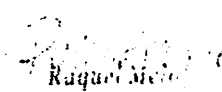
**Professor(a) de Propulsão Acadêmica de Língua Portuguesa (12/05)**

<https://www.sympla.com.br/evento/6-sobrevoos-propulsao-academica-de-lingua-portuguesa/2946880>

**Professor(a) de Propulsão Acadêmica de Matemática (13/05)**

<https://www.sympla.com.br/evento/6-sobrevoos-propulsao-academica-de-matematica/2946921>

Atenciosamente,

  
**Raquel Melo de Assis**

**Supervisora dos Centros de Educação em Tempo Integral - SUPCETI**

*Supervisão de Educação Integral SUPCETI*

Rua das Figueiras S/N – Jardim São Francisco, CEP 65.076-150 – São Luís - MA